Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.671 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera o Decreto nº 1.522 de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Educação de Registro.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º incisos I, II e V do Decreto nº 1.522 de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. .....

I. Secretário Municipal de Educação:
- Titular: Josimar José Rosa

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Luiza Aparecida de Souza

III. .....

IV. .....

V. Representante dos Diretores de Escolas Municipais de Educação Infantil:
- Titular: Maria Aparecida Ribeiro da Silva
- Suplente: Elza Massako Kuroda

VI. .....

VII. .....

VIII. .....

IX. .....

X. .....

XI. .....

Art. 2º. À vista do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 189/1996, o Conselho Municipal de Educação será presidido pelo professor Josimar José Rosa, Secretário Municipal de Educação, tendo como sua vice-presidente Luiza Aparecida de Souza.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Parágrafo único - O exercício das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação é gratuito e considerado de relevante interesse público.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de novembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSIMAR JOSÉ ROSA
Secretário Municipal de Educação

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos